



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 15/2007 – São Paulo, sexta-feira, 21 de dezembro de 2007

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 8791, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 8769/2007-PRES para fazer constar "sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração", nos dias 28 e 29/1/08, na convocação do MM. Juiz Dr. VALDECI DOS SANTOS para compor a Turma Suplementar da 2ª Seção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50437/01-UMED - CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA, no dia 17.12.2007;
- 10041/94-UMED - EDEILTON GOMES DE BRITO, no dia 07.12.2007;
- 00266/96-UMED - ELAINE FRANÇA E CAMARA, no dia 19.12.2007;
- 50312/05-UMED - IEDA APARECIDA LIMA, no dia 14.12.2007;
- 50446/07-UMED - JULIA TOSE, no período de 12.12 a 21.12.2007;
- 08775/94-UMED - MARIA JOSÉ LOPES LEITE, no dia 14.12.2007;
- 09012/94-UMED - MARIE NAKAMURA, no dia 17.12.2007;
- 52666/98-UMED - RAQUEL NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA, nos dias 18 e 19.12.2007;
- 05561/95-UMED - SANDRA MARINHO BUENO FERREIRA, no dia 13.12.2007.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-08169/95-UMED - ANDREA PANTALEÃO KOBAYASHI, no período de 03.12 a 19.12.2007;
-50071/00-UMED - CLAUDIUS PINA LUIZ, nos dias 18 e 19.12.2007;
-50551/03-UMED - DALVA MITSUE TABA, no dia 14.12.2007;
-01823/94-UMED - EDEZIA DE LIMA BARBOSA, no período de 12.12 a 19.12.2007;
-52946/98-UMED - ELIANA DA COSTA ALCANTARA, nos dias 18 e 19.12.2007;
-50351/07-UMED - LUIS ANTONIO MARQUES ROSA, nos dias 14 e 15.12.2007;
-50606/04-UMED - SABRINA KIM, no dia 17.12.2007;
-50425/01-UMED - STELLA MARIS MELLIN BONTANSA, no período de 13.12 a 15.12.2007 e no dia 17.12.2007.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50547/03-UMED - CLAUDIA BATTISTA CACCEFO, no dia 14.12.2007;
-05098/94-UMED - FATIMA CRISTINA AGOSTINHO DA GRAÇA FELIX, no período de 17.12 a 19.12.2007;
-50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no período de 15.12 a 27.12.2007;
-01962/94-UMED - JOÃO CARLOS VIEIRA, no período de 16.12.2007 a 14.01.2008;
-50047/03-UMED - MARINA PAULELLI MARIUTTI, no período de 09.12.2007 a 07.01.2008;
-52186/98-UMED - ROSANA NORICO ANZAI, no período de 14.12.2007 a 12.01.2008;
-03347/94-UMED - VLADIMIR ALEXANDRE DE CARVALHO, no período de 14.12 a 28.12.2007.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-01359/94-UMED - LIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, nos dias 13 e 14.12.2007.
-10644/96-UMED - MARIA FLÁVIA CARNEIRO NETTO MURARI, no período de 17.12 a 19.12.2007.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-50164/04-UMED - DANIELA COMINO BUENO BRANDÃO ROSIAN, no período de 10.12 a 14.12.2007.

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2000.03.0017

Interessada: MMª. Juíza Drª. SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

Assunto: Interrupção das férias a partir de 21/1/08.

"Indefiro pois a magistrada tem férias de 2005 p/ serem gozadas + 2006 e 2008.
SP, 17.12.07"

RESOLUÇÃO Nº 304, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

Torna definitivo o Gabinete de Apoio à Conciliação e destina cargo em comissão.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO a Resolução 262, de 30/3/2005, deste Conselho, que instituiu, em caráter provisório, o Gabinete de Apoio à Conciliação;

CONSIDERANDO os resultados altamente positivos que o Programa de Conciliação tem obtido,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar definitivo o Gabinete de Apoio à Conciliação, com a denominação de Gabinete da Conciliação, para atendimento aos trabalhos do Programa de Conciliação.

Art. 2º Destinar ao Gabinete da Conciliação 1 (um) cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, 1 (um) cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, e 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Assessor, provenientes da Lei 10.772/2003.

Art. 3º Remanejar a Seção de Apoio à Conciliação, com sua estrutura de cargos efetivos e funções comissionadas, da Secretaria de Processamento Geral para o Gabinete da Conciliação.

Art. 4º Estabelecer a estrutura organizacional do referido Gabinete, consoante artigos anteriores:

Órgão Quadro de vagas Quadro de funções Código Sigla

1 Analista Judiciário - Área

Gabinete da Judiciária

Conciliação 1 Técnico Judiciário - Área 1 CJ-3 23.000 GABCO

Administrativa

Seção de 3 Técnicos Judiciários - Área 1 FC-5

Apoio à Administrativa 1 FC-3 23.001 RCOL

Conciliação

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

??

??

??

??

2/1

1/1

PORTARIA Nº 1233, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1221/2007-CJF3ªR para:

I - incluir 01 (um) período de férias do MM. Juiz Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA para 7/1 a 5/2/08.

II - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO marcadas para 8/1 a 6/2/08 e adiar para gozo oportuno os períodos de 8/2 a 8/3, 2/5 a 31/5 e 2/6 a 1/7/08.

III - antecipar de 19/4 a 4/5/08 para 7/3 a 22/3/08 o saldo de 16 (dezesesseis) dias de férias e o período de 5/5 a 3/6 para

23/4 a 22/5 do MM. Juiz Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA e adiar o período de 7/7 a 5/8 para 3/9 a 2/10/08.
IV - adiar de 6/2 a 6/3/08 para 11/2 a 11/3/08 as férias do MM. Juiz Dr. VENILTO PAULO NUNES JUNIOR.
Publique-se. Registre. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.307, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I - Cessar, a partir de 5/11/07, o Ato 10.081/07 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de São Carlos - SP, Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA para responder pela titularidade da mesma Vara.
II - Alterar o Ato 10.268/07 para fazer constar "com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração" no período de 9 a 11/10/07, na designação da MMª. Juíza da 1ª Vara de Assis - SP, Drª. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES para responder pela 1ª Vara de Ourinhos - SP.
III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a) Varas Período Motivo Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Maria Fernanda de Moura e Souza 1ª V. Gab. JEF/SP 28 e 29/11/07 ausência COGE Leonardo Safi de Melo
Ronald de Carvalho Filho 1ª Ex. Fiscais 26/11/07 ausência COGE Higino Cinacchi Junior
10ª Ex. Fiscais ausência COGE Renato Lopes Becho
Fernanda Soraia Pacheco Costa 1ª Campinas 12/12/07 ausência COGE Marcia Souza e Silva de Oliveira
5ª Campinas 26/11/07 ausência COGE Renato Luís Benucci
Silene Pinheiro Cruz Minitti 4ª Campinas 27/11/07 (a p/ 15h) ausência COGE Valter Antoniassi
Maccarone
28/11/07
Fabiano Lopes Carraro 6ª Guarulhos 12/12/07 ausência COGE Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
Gilson Pessotti 4ª Rib. Preto 12/12/07 ausência COGE Augusto Martinez Perez
Raquel Domingues do Amaral Corniglion 3ª Campo Grande 12/12/07 ausência COGE Odilon de Oliveira
Janete Lima Miguel Cabral 4ª Campo Grande 26 a 28/11/07 conciliação TRF Pedro Pereira dos Santos
Ricardo Uberto Rodrigues 1ª Ponta Porã 20/11 a 19/12/07 férias Lisa Taubemblatt

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.308, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a) Varas Período Motivo Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)

Mauricio Yukikazu Kato 1ª Cível 26/11/07 ausência COGE Regilena Emy Fukui Bolognesi

Márcio Rached Millani 6ª Criminal 11/12/07 (a p/ 14h) ausência COGE Fausto Martin de Sanctis

12/12/07

Daniela Miranda Benetti 1ª Franca 28/11/07 convocação TRF Rafael Andrade de Margalho

David Rocha Lima de Magalhães e Silva 1ª V. Gab. Osasco 5 e 6/11/07 licença-saúde Nilce

Cristina Petris de Paiva

Edevaldo de Medeiros 1ª Pres. Prudente 26/11 a 19/12/07 férias Paulo Alberto Sarno

Anderson Fernandes Vieira (s/ônus) 1ª V. Gab. Registro 8 a 10 e 14/12/07 trânsito Luís Antônio Zanluca

Anderson Fernandes Vieira (c/prej. c/ônus) 5 a 7, 11 a 13/12/07

Carlos Alberto Navarro Perez 1ª Santos 26 a 30/11/07 convocação TRF Daldice Maria Santana de Almeida

Carlos Alberto Antonio Junior 2ª S.J. Campos 9/11/07 licença-saúde Mônica Wilma Schroder Ghosn

Bevilaqua

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.313, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 10.299/07 para excluir o período de 7 a 10/12/07 da designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Franca - SP, Dr. JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO para responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí - MS.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Dourados - MS, Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí - MS, no período de 7 a 10/12/07, em virtude de Vara vaga.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a) Varas Período Motivo Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)

Fernanda Souza Hutzler 20ª Cível 22 e 23/11/07 licença-saúde Ritinha Alzira Mendes da Costa

Stevenson

Fernando Marcelo Mendes 10ª Criminal 6/12/07 ausência COGE Nino Oliveira Toldo

Gabriela Azevedo Campos Sales 1ª Assis 5/12/07 (das 14:30h às 16:30h) ausência COGE Elidia

Aparecida de Andrade Correa

Carlos Alberto Navarro Perez (c/prej.) 1ª Santos 3 e 4/12/07 conciliação SFH Daldice Maria Santana de

Almeida

Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza 5 a 8/12/07

Anderson Fernandes Vieira 4ª Santos 30/11/07 ausência COGE Alessandra Nuyens Aguiar Aranha

Rodrigo Oliva Monteiro 1ª S. B. Campo 30/11/07 (a p/ 13h) ausência COGE Luiz Claudio Lima

Viana (designado - Ato 10.133/07)

Ronaldo José da Silva 1ª Dourados 5/11/07 prorrogação jurisdição Coxim Massimo Palazzolo

Katia Cilene Balugar Firmino 6 a 8/11/07

Ronaldo José da Silva 19 a 25/11/07 férias

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.315, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 1ª Vara de São José dos Campos:

- Dr.ª MARIA VITÓRIA MAZITELI, nos dias 19, 20, 23/11, 6 e 7/12/07;
- Dr. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, nos dias 21, 22 e 23/11/07.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a) Varas Período Motivo Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)

Tania Lika Takeuchi 2ª Cível 3 a 8/12/07 audiências conciliação Paulo Cezar Neves Junior
(designado - Ato 10.189/07)

Paulo Cezar Neves Junior 9/12/07 a 7/1/08 férias Rosana Ferri Vidor

Tania Lika Takeuchi 9 a 12/12/07 audiências conciliação Paulo Cezar Neves Junior
(designado - item anterior)

Lesley Gasparini 9ª Ex. Fiscais 30/11/07 ausência COGE Marcelo Guerra Martins

Raphael José de Oliveira Silva (s/ônus) 1ª V. Gab. Caraguatatuba 30/11 a 2/12/07 convocação TRF Venilto

Paulo Nunes Junior

Raphael José de Oliveira Silva (c/prej. c/ônus limitado) 3 a 7/12/07

Gilson Pessotti 4ª Rib. Preto 11/12/07 (a p/ 17h) ausência COGE Augusto Martinez Perez
12/12/07

Rubens Alexandre Elias Calixto 2ª V. Gab. Rib. Preto 4 e 5/12/07 ausência COGE Paulo

Ricardo Arena Filho

Carlos Alberto Navarro Perez 1ª V. Gab. Santos 13 e 14/12/07 ausência COGE Luciana de Souza Sanchez

Carlos Alberto Antonio Junior 1ª S.J. Campos 3 e 4/12/07 designação Caraguatatuba Raphael José de
Oliveira Silva (designado - item anterior)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.318, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 20/12/07, o Ato 10.263/07 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Guaratinguetá - SP, Dr.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA para atuar no Juizado Especial Cível de Cruzeiro - SP.

II - Cessar, a partir de 3/12/07, o Ato 10.266/07 na parte que designou a MMª. Juíza da 2ª Vara de Sorocaba - SP, Drª.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a) Varas Período Motivo Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)

Márcio Rached Millani 5ª Criminal 28/11/07 licença-saúde Gilberto Mendes Sobrinho (designado - Ato 10.117/07)

Fernanda Soraia Pacheco Costa 1ª Campinas 21 a 27/11/07 licença-saúde Marcia Souza e Silva de Oliveira

Jose Tarcisio Januario 1ª V. Gab. Campinas 17 a 31/8/07 licença-saúde Valdirene Ribeiro de Souza Falcão

Margarete Morales Simão Martinez Sacristan 2ª Sorocaba 3 a 9/12/07 designação Pres. Prudente Sidmar Dias Martins

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.325, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Taubaté - SP, Drª. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Federal Cível de Caraguatatuba - SP, no período de 8 a 19/12/07.

II - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara Cível - SP, Drª. VERIDIANA GRACIA CAMPOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 3ª Vara, no dia 29/10/07.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a) Varas Período Motivo Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)

Tania Lika Takeuchi 3ª Cível 27 a 30/11/07 licença-saúde Maria Lucia Lencastre Ursaia

Mauricio Yukikazu Kato 11ª Cível 10 e 11/12/07 ausência COGE Regilena Emy Fukui Bolognesi

Marcio Ferro Catapani 2ª Criminal 11 e 12/12/07 ausência COGE Silvia Maria Rocha

Fernando Marcelo Mendes 10ª Criminal 10/12/07 ausência COGE Nino Oliveira Toldo

Fernanda Soraia Pacheco Costa 1ª Campinas 28/11 a 19/12/07 licença-saúde Marcia Souza e Silva de Oliveira

Edevaldo de Medeiros 4ª Pres. Prudente 10 e 11/12/07 ausência COGE Claudio de Paula dos Santos

Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza 1ª Santos 10 a 14/12/07 conciliação TRF Daldice Maria Santana de Almeida

Anita Villani 3ª S. B. Campo 10 e 11/12/07 ausência COGE Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.329, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 1337, 1494, 1601/2007 - (Criminal-mla),

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 11/12/07, o Ato 10.274/07 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ROBERTO POLINI para atuar nos autos do Processo nº 2007.61.06.009528-0 da 3ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ROBERTO POLINI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do Pedido de Quebra de Sigilo nº 2007.61.06.009528-0 e do Inquérito Policial nº 2007.61.06.011044-9 da 3ª Vara, a partir de 7/1/08, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR.

III - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do Pedido de Quebra de Sigilo nº 2007.61.06.009528-0 e do Inquérito Policial nº 2007.61.06.011044-9 da 3ª Vara, no período de 17 a 19/12/07, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.330, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 777/2007-SD, 843/2007 SX 04 J4-230,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 5/11/07, o Ato nº 9489/06, na parte que designou o MM. Juiz Dr. JAIRO DA SILVA PINTO para atuar nos autos dos Processos nºs 2005.60.05.000247-5 e 2005.60.05.000578-6, da 1ª Vara de Ponta Porã - MS.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos da Execução Fiscal nº 2003.61.03.002470-7 da 4ª Vara, a partir de 12/12/07, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. ELIANA PARISI E LIMA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.331, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 1410/2007 e 1030/07-kgfs,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Franca - SP, Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos Embargos à Execução nº 2005.61.13.001596-8 (autos principais nº 1999.03.99.085994-5) da 2ª Vara, a partir de 13/12/07, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. DANIELA MIRANDA BENETTI e designação do MM. Juiz Dr. JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO para Naviraí - MS.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Franca - SP, Dr. RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos da ação de rito ordinário nº 2007.61.13.002142-4 da 3ª Vara, a partir de 13/12/07, em virtude do impedimento do MM. Juiz Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.333, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a) Varas Período Motivo Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)

Sócrates Hopka Herrerias 5ª Criminal 14/12/07 (a p/ 15:30h) ausência COGE Gilberto Mendes Sobrinho (designado - Ato 10.117/07)

Valéria da Silva Nunes 2ª Previdenciária 10 a 13/12/07 licença-saúde Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri

Carla Cristina de Oliveira Meira 14 a 19/12/07

Isadora Segalla Afanasieff 20 a 24/12/07

Maria Fernanda de Moura e Souza 9ª V. Gab. JEF/SP 21 e 22/11/07 licença-saúde Luciana Ortiz

Tavares Costa Zanoni

Silene Pinheiro Cruz Miniti 4ª Campinas 17/12/07 ausência COGE Valter Antoniassi Maccarone

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.334, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 10.298/07 para fazer constar "com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração", no período de 17 a 19/12/07, na designação do MM. Juiz Dr. RONALD GUIDO JUNIOR para responder pela titularidade das 1ª e 2ª Varas-Gabinete do Juizado Federal Cível de Jundiaí - SP.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a) Varas Período Motivo Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)

Marcelo Duarte da Silva 1ª Franca 17/12/07 ausência COGE Rafael Andrade de Margalho

Ivana Barba Pacheco 1ª Guarulhos 7/12/07 licença pessoa família Claudia Mantovani Arruga

Carlos Alberto Navarro Perez 5ª Santos 11, 12, 15 a 19/12/07 licença pessoa família Marcelo Souza

Aguiar

Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza 13 e 14/12/07

Fabio Ivens de Pauli 20 a 25/12/07

Raquel Domingues do Amaral Corniglion 1ª Campo Grande 9 a 16/12/07 licença nojo Renato

Toniasso

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.335, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 90/2007-GAB e do correio eletrônico desta data,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos em que figure a Caixa Econômica Federal da 1ª Vara, no período de 17 a 19/12/07, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. GILBERTO RODRIGUES JORDAN e licença-gala do MM. Juiz Dr. RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2003.61.03.002466-5 da 4ª Vara, no período de 17 a 19/12/07, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. ELIANA PARISI E LIMA e licença-gala do MM. Juiz Dr. RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.338 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 2181/2007,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 5ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2007.61.06.005886-5 da 4ª Vara, nos dias 18 e 19/12/07, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ROBERTO POLINI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2007.61.06.005886-5 da 4ª Vara, a partir de 7/1/08, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

EDITAL DE CADASTRAMENTO

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 179, de 09 de agosto de 2000, do Conselho de Administração,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que estará aberto, no período de 7 de janeiro de 2007 a 4 de abril de 2008, o cadastramento de profissionais da área da saúde interessados em participarem de futuros processos seletivos para credenciamento junto ao Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social, deste Tribunal.

São requisitos cumulativos para o cadastramento:

I - exercício profissional de no mínimo 5 anos nas áreas de nutrição, psicologia, psiquiatria, terapia ocupacional, fisioterapia na especialidade de Reeducação Postural Global, fonoaudiologia, odontologia geral, endodontia, periodontia, cirurgia buco-maxilo-facial ou odontopediatria;

II - 360 horas de especialização para os profissionais da área de psicologia e título de especialização ou residência médica na especialidade para os médicos psiquiatras;

III - especialização para os odontólogos das áreas de endodontia, periodontia, cirurgia buco-maxilo-facial e odontopediatria;

IV - especialização pelo método de Philippe Souchard, para os fisioterapeutas;

V - consultório nas cidades de Campinas, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Osasco, Santo André, São Bernardo do Campo, Santos, São José dos Campos, São Paulo, Sorocaba ou Taubaté;

VI - encaminhamento de currículo detalhado; e

VII - declaração de que conhece e aceita os procedimentos que regem o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social, inclusive quanto à remuneração dos serviços, constantes da Instrução Normativa nº IN-38-03, de 05/11/2007, e da Tabela de Honorários, disponíveis no site www.trf3.gov.br nos links referentes aos atos normativos e a licitações, respectivamente.

A documentação necessária ao cadastramento deverá ser enviada ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aos cuidados da Divisão do Pró-Social, situada na Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, CEP 01310-936, São Paulo, SP, ou por meio de correio eletrônico dpro@trf3.gov.br.

A seleção dos profissionais que preencherem os requisitos listados incluirá a avaliação das instalações e das condições de atendimento e da demanda pela especialidade em cada localidade mencionada no item V.

É facultado ao Tribunal promover diligências destinadas a esclarecer ou a instruir o procedimento de seleção do profissional.

O Tribunal não fica obrigado a credenciar todos os profissionais que forem cadastrados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado no D.O.E., afixado no lugar público de costume na forma da lei e divulgado nos Conselhos Regionais.

São Paulo, 19 de dezembro de 2007.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Processo nº 13978/2007-SEHU

Ref.: Averbção de Tempo de Serviço do servidor FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA, R.F. nº 3317

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 4.932 (quatro mil, novecentos e trinta e dois) dias, referentes ao período de 29/11/1993 a 31/5/2007, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 1.926 (mil, novecentos e vinte e seis) dias, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, referentes ao período de 29/11/1993 a 08/3/1999, bem como a concessão de 05 (cinco) anuênios) que passarão a constituir um quinquênio, a partir de junho/2007 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 7º, inciso VI, alínea "b" da Resolução nº 260/2002, alterada pela de nº 360/2004, ambas do E. Conselho da Justiça Federal - Brasília.

- 20 (vinte) dias de férias relativas ao exercício de 2007.

Dê-se ciência à Divisão de Pagamentos e Encargos - DAGA acerca da Gratificação Natalina."

Processo nº 10986/2007-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora RENATA POMPEO ZANARDO, R.F. nº 3307

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 399 (trezentos e noventa e nove) dias, referentes ao período de 28/4/2006 a 31/5/2007, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 26 (vinte e seis) dias de férias relativas ao exercício de 2007."

Processo nº 13412/2007-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor FABIO RODRIGO CUZZATTI, R.F. nº 3334

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 1.456 (mil, quatrocentos e cinquenta e seis) dias, referentes ao período de 06/6/2003 a 31/5/2007, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 29 (vinte e nove) dias de férias relativas ao exercício de 2007.

Dê-se ciência à Divisão de Pagamentos e Encargos - DAGA acerca da Gratificação Natalina."

Processo nº 13981/2007-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor WALDIR COSTA SOLA, R.F. nº 3342

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 2.254 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro) dias, referentes ao período de 30/3/2001 a 31/5/2007, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 20 (vinte) dias de férias relativas ao exercício de 2007.

Dê-se ciência à Divisão de Pagamentos e Encargos - DAGA acerca da Gratificação Natalina."

Processo nº 13983/2007-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD, R.F. nº 3313

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 2.202 (dois mil, duzentos e dois) dias, referentes ao período de 21/5/2001 a 31/5/2007, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 15 (quinze) dias de férias relativas ao exercício de 2007.

Dê-se ciência à Divisão de Pagamentos e Encargos - DAGA acerca da Gratificação Natalina."

Processo nº 13984/2007-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA, R.F. nº 3314

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 2.202 (dois mil, duzentos e dois) dias, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e 2.199 (dois mil, cento e noventa e nove) dias, deduzidos 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, referentes ao período de 21/5/2001 a 31/5/2007, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

- 10 (dez) dias de férias relativas ao exercício de 2007.

Dê-se ciência à Divisão de Pagamentos e Encargos - DAGA acerca da Gratificação Natalina."

Processo nº 13492/2004-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço e concessão de adicional por tempo de serviço do servidor LUIS ANTONIO GALVEZ, R.F. nº 310

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - A averbação do tempo de serviço trabalhado no CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO - CEFET, da seguinte forma:

- 4.781 (quatro mil, setecentos e oitenta e um) dias, referentes ao período de 02/10/1991 a 02/11/2004, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;
- 2.715 (dois mil, setecentos e quinze) dias, referentes ao período de 02/10/1991 a 08/03/1999, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e 7º, inciso VI, alínea "b", da Resolução nº 260/2002-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 360/2004-CJF/STJ;
- 1.841 (um mil, oitocentos e quarenta e um) dias, referentes ao período de 02/10/1991 a 15/10/1996, para fins de licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90 (redação original);
- 2.940 (dois mil, novecentos e quarenta) dias, referentes ao período de 16/10/1996 a 02/11/2004, para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

II - a concessão do 1º (primeiro) ao 7º (sétimo) anuênios, a partir de novembro/2004 (exercício neste Tribunal) referente ao período aquisitivo de 02/10/1991 a 29/9/1998, passando o período de 01/10/1993 a 29/9/1998 a constituir um quinquênio, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 7º, inciso VI, alínea "b" da Resolução nº 260/2002, alterada pela Resolução nº 360/2004 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ."

Processo nº 15515/2007-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor DENILSON PEREIRA SPINOLA, R.F. nº 1964

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 3.825 (três mil, oitocentos e vinte e cinco), referentes ao período de 15/9/1984 a 29/8/1996 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 12102/2007-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor OLAVO FELICIO FERRAGONIO, R.F. nº 2125

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 2.093 (dois mil e noventa e três) dias, referentes ao período de 02/09/1985 a 29/04/1996 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 13633/2007-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor ADEMIR CONTI, R.F. nº 748

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 3.766 (três mil, setecentos e sessenta e seis) dias, referentes ao período de 02/01/1958 a 28/01/1990 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria, nos termos da Lei nº 6.226/75."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 85/2007-SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Resolução n.º 312 de 29 de abril de 2003, com redação dada pela Resolução n.º 335 de 07 de outubro de 2003 e o disposto no art. 4º, item I, alíneas r e s da Resolução n.º 444 de 19 de junho de 2005, todas do Conselho da Justiça Federal de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no Processo de Gestão de Desempenho - PROGED/OUTUBRO/2007, aos servidores abaixo relacionados, como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA Classe C, Padrão 13 para a Classe C, Padrão 14A partir de RF Nome 01.07.2007 3055 OSMAR LUGLI SARTORIO

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA Classe C, Padrão 14 para a Classe C, Padrão 15A partir de RF Nome 01.10.2007 3805 CARLOS VAGNER ARANTES

II - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento, do Núcleo de Administração Funcional, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, à Seção de Controle Interno.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 17 de dezembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1454/2007-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que, a servidora PAULA LOUREIRO DA CRUZ, RF 3012, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Legislação (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 20.11. a 07.12.07,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituí-la, o servidor SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK, RF 3232, Analista Judiciário, Área Judiciária,

II - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento do Núcleo de Administração Funcional proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, à Seção de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 13 de dezembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1457/2007-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 047/2007, de 10 de dezembro de 2007, da MM. Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e o formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF 5491, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviço na Central de Mandados do Fórum de Santo André no dia 12.12.2007.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 12 de dezembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1458/2007-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1842/2007, de 04 de dezembro de 2007, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, e o formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JOSÉ GUILHERME FERNANDES SANCHES, RF 5235, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal Cível de Osasco para o Juizado Especial Federal Cível de Santos, a partir de 11.02.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 12 de dezembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 1459/2007-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 133/2007-GAB, de 13 de dezembro de 2007, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jales,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 2º, parágrafo 3º da Resolução nº. 307 de 5.3.2003, publicada em 10.3.2003,

RESOLVE:

I - LOTAR o servidor CARLO GLEY MACHADO MARTINS, RF 5958, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na 1ª da Vara Federal de Jales, a partir de 14.12.2007,

II - DESIGNAR, em substituição, o servidor CARLO GLEY MACHADO MARTINS para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão vago de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Jales, a partir de 14.12.2007 até a publicação de sua nomeação,

III - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento do Núcleo de Administração Funcional proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, à Seção de Controle Interno.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de dezembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA Nº 1460/2007-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Supervisora da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional (FC-5), estará em gozo de férias no período de 05.12 a 19.12.07,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CIBELE MARTINEZ QUILICI, RF 4034, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, para substituí-la nos períodos de 05.12 a 11.12.07; 13.12 a 16.12.07; 18.12 e 19.12.07,

II - DESIGNAR a servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF 1913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la nos dias 12.12 e 17.12.07,

III - AUTORIZAR que a Seção de Folha de Pagamento do Núcleo de Administração Funcional proceda ao pagamento por exercícios findos, caso não haja tempo hábil para incluir na folha de pagamento do presente exercício. Após, à Seção de Controle Interno.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de dezembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 84/2007 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 328/2007-RFRE/DIRE de 06 de dezembro de 2007, da Diretora da Divisão de Cadastro e Registro do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 4º da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora CÉLIA YUMIKO YONUE, RF 5922, cedida para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/11 a 03/12/2007 (13 dias) para 24/03 a 05/04/2008 (13 dias), exercício de 2007.

II - ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor DIRCEU BENEDITO PRADO, RF 5255, cedido para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 03/12 a 17/12/2007 (15 dias) para 06/01 a 20/01/2008 (15 dias), exercício de 2007.

III - ALTERAR, por necessidade de serviço, os 06 dias remanescentes de férias do servidor JORGE SANTANA DOS SANTOS, RF 2301, cedido para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 04/12 a 09/12/2007 para 14/12 a 19/12/2007, a 3ª parcela de férias de 10/12 a 19/12/2007 (10 dias) para 07/01 a 16/01/2008 (10 dias), exercício 2007 e a 1ª parcela de férias de 07/01 a 21/01/2008 (15 dias) para 17/01 a 31/01/2008 (15 dias), exercício 2008.

IV - ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor SIDNEY DIAS DOS SANTOS, RF 2745, cedido para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/11 a 30/11/2007 (10 dias) para 26/11 a 05/12/2007 (10 dias), exercício de 2007.

V - CANCELAR as férias da servidora NOEMI MARUYAMA, RF 3395, cedida para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 20/11 a 19/12/2007 (30 dias), exercício de 2007.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 17 de dezembro de 2007.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DE SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução da jornada de de trabalho nos termos da Resolução 203/20001 - CJF 3ª região, no processo abaixo:

Nº21093/2007-NURE - ELISABETE LOPES NAPOLI

A 14/02/2008

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO.

Autorizando a concessão de Licença Paternidade, nos termos do Art.208 da Lei n 8112/90 e Art.23, Inciso I da Resolução n 106/93, nos processos abaixo:

N 23061/07 - SUCA/NUAF - JULIANO PAIFER PELEGRINI

N 24413/07 - SUCA/NUAF - MARCIO MIYAGUI

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea b da Lei n 8.112/90, no processo abaixo:

N 24414/07 - SUCA/NUAF - FÁBIO APARECIDO FERREIRA

N 22533/07 - SUCA/NUAF - CLÁUDIA FAISSOLA CRIEZ NÓBREGA FERREIRA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de Sangue, nos termos do Art.97, Inciso I, da Lei nº 8112/90, no processo abaixo:

Nº 24410/07- SUCA/NUAF - GIUSEPPE CAMPANINI

Nº 24411/07- SUCA/NUAF - RENATA QUAGGIO MEIRELLES

Nº 24412/07- SUCA/NUAF - PASCHOAL PAGLIARO JUNIOR

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea a da Lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

N 24607/07 - SUCA/NUAF - ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAÚJO

N 24608/07 - SUCA/NUAF - SILVIO LUIZ TONIETTO

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço para participar de audiência no Tribunal do Júri, e serviços obrigatórios por lei, nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 24606/07- SUCA-NUAF - ROSE APARECIDA MORAES

Autorizando a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

N 24605/07 - SUCA/NUAF - CARLA ANDRÉIA PERINETI

São Paulo, 18 de dezembro de 2007.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

Nd/Ma

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 035/07

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I-ESTABELECEER a Escala de Plantão do Feriado Forense dos servidores da Área Administrativa da Subseção Judiciária de Bauru/SP, no período de 20 de dezembro de 2007 a 06/01/2008, conforme segue:

Servidor Dias

Nilse Manoel 20 e 21/12/2007; 02, 03 e 04/01/2008
Márcia Augusta Carneiro 20, 21, 26, 27, 28/12/2007
Daniela Orlandi Galícia 20 e 21/12/2007
Elaine Mesquita W. Moreno 27/12/2007
Sônia Maria Silva 20, 21, 26, 27 e 28/12/2007
Selva Rodrigues Serrão 02, 03 e 04/01/2008
Roger Costa Donati 03/01/2008

II- Os dias comprovadamente trabalhados no período mencionado serão compensados, segundo conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada 08 (oito) horas trabalhadas.

III- Dê-se ciência aos interessados e encaminhe-se cópia à Diretoria do Foro. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Bauru, 17 de dezembro de 2007.

Heraldo Garcia Vitta

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 55/2007 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Retificar a ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE JANEIRO, acerca do período abaixo, da seguinte forma:

MAGISTRADO PERÍODO VARADr. Alessandro Diaferia 07/01 a 11/01/2008 6ª

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 18 de dezembro de 2007.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 031/2007JFD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, e artigo 462 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, que dispõem sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias;
CONSIDERANDO o Provimento COGE nº 70, de 27/11/2006, que dispõe sobre a organização dos Plantões Judiciários no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELEECER a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO de janeiro/2008 e a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 07 de janeiro a 01 de fevereiro de 2008, conforme segue abaixo:

ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO

Período

Juiz

07 a 31/01/2008 Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves

(substituto: Dr. Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Vara

Juiz

07/01 a partir das 19 horas a 3ª Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins

11/01 às 11 horas (subst: Dra. Elidia Ap. Andrade Correa)

11/01 a partir das 19 horas a 1ª Dra. Elídia Aparecida de Andrade Correa

18/01/08 às 11 horas (subst. Dr. Fernando D. F. Gonçalves)

18/01 a partir das 19 horas a 2ª Dra. Fernando David Fonseca Gonçalves

25/01/08 às 11 horas (subst. Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)

25/01 a partir das 19 horas a 3ª

Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins 01/02/08 às 11 horas (subst. Dr. Fernando David F. Gonçalves)

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim ao Plantão Judiciário do E. TRF da 3ª Região, às Subseções Judiciárias de Ourinhos, Tupã e Assis, aos Juízes Federais que integram a presente, Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, divulgação social da Justiça Federal,

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 18 de dezembro de 2007.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS
Juiz Federal Diretor
da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 20/2007

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 19/2007, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária da Justiça Federal de Ribeirão Preto, a qual estabeleceu a escala de plantão judiciário da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto no período de recesso forense,

CONSIDERANDO a designação do MM. Juiz Federal Substituto Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto para a 1ª Vara Federal de Naviraí/MS;

CONSIDERANDO a remoção dos MM. Juízes Federais Dr. João Eduardo Consolim e Dra. Carla Abrantkoski Rister para a U.A.R. de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão judiciário da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto no período de recesso forense, fixada na Portaria nº 19/2007, desta Diretoria, para constar as seguintes alterações:

I- EXCLUIR da referida escala o MM. Juiz Federal Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto;

II- ALTERAR a data do plantão do MM. Juiz Federal Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China, do dia 02/01/2008 para o dia 1º/01/2008;

III- INCLUIR na referida escala de plantão os MM. Juízes Federais Dr. João Eduardo Consolim e Dra. Carla Abrantkoski Rister, conforme quadro abaixo:

DATA - VARA DE PLANTÃO - MM. JUIZ

27/12/2007 - 6ª Vara - Dra. Carla Abrantkoski Rister

1º/01/2008 - 9ª Vara - Dr. Ricardo Gonçalves de Castro China

03/01/2008 - JEF - Dr. João Eduardo Consolim

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Diretoria das Subseções Judiciárias integrantes da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, à OAB e à AASP.

Ribeirão Preto, 17 de dezembro de 2007.

PAULO RICARDO ARENA FILHO

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 45 /2007 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I- ESTABELECE a Escala de Plantão do Feriado Forense dos Servidores da Área Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período entre 20 de Dezembro de 2007 a 06 de Janeiro de 2008, conforme segue:

ÉRIKA TAKAKUWA CAPP - 20, 21, 26, 27 e 28/12/2007; ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO - 20, 21 e 26/12/2007; JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES - 02, 03 e 04/01/2008; JUJI TOKONAMI - 20, 21, 26, 27 e 28/12/2007; KÁTIA VALÉRIO DE ALMEIDA - 20 e 21/12/2007 e 02, 03 e 04/01/2008; LEONARDO DE O. SPANGUERO - 20, 21, 26 e 27/12/2007 e 03 e 04/01/2008; NEI NOGUEIRA SOBRINHO - 20, 21, 26, 27 e 28/12/2007; WALQUÍRIA GONÇALVES SIMIONI - 20 e 21/12/2007; RODRYELL HENRIQUES PIVATO - 20 e 21/12/2007;

II- Os dias comprovadamente trabalhados no período mencionado serão compensados, segundo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada 8 (oito) horas trabalhadas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 18 de dezembro de 2007.

AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

PORTARIA N.º 046/07 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR., de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 70 de 27 de novembro de 2006, que dispõe sobre a organização dos Plantões Judiciários no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I - RETIFICAR em parte a Portaria nº 044/07 - SUAP, conforme segue:

Período Vara

Juiz(a)

20.12.2007 3ª Santo André

Dr. Uilton Reina Cecato 21.12.2007 2ª Santo André

Dra. Raquel Fernandez Perrini 22 e 23.12.2007 1ª Santo André

Dra. Audrey Gasparini

24 e 25.12.2007 2ª S.B do Campo

Dra. Giselle de Amaro França 26.12.2007 J.E.F.Osasco

Dr. David Rocha Lima de Magalhães e Silva 27.12.2007 J.E.F Osasco

Dra. Nilce Cristina Petris 28.12.2007 2ª S. B. do Camp

Dr. Rodrigo Oliva Monteiro 29 e 30.12.2007 3ª S. B. do Campo Dra. Anita Villani

31.12.2007 e 01.01.2008 3ª S. B. do Campo Dra. Ana Lúcia Iucker Meireles de Oliveira

02 e 03.01.2008 J.E.F. Santo André Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva

04 a 06.01.2008 1ª S.B. do Campo Dr. Carlos Alberto Loverra

II - CABERÁ ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias. IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Santo André, localizado na Av. Pereira Barreto, 1299 - V. Apiaí - Santo André - SP, conforme anexo I do Provimento COGE número 70/06.

V - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo e Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 18 de dezembro de 2007.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

PORTARIA Nº 047/07 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, 1 do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juiz(a)07 a 31.01.2008 Dr. Uilton Reina Cecato

II - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo e Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 18 de dezembro de 2007.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA PROCESSUAL FORUM PREVIDENCIARIO

PORTARIA N.º 13/2007

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, Artigo 6º, 1º, do E. Conselho de Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, Artigo 1º, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de Distribuição para o Fórum Federal das Varas Previdenciárias, para fazer constar conforme segue:

PERÍODO JUIZ(ÍZA) DISTRIBUIDOR(A)

01/01 a 31/01/2008 Dr. Ronald Guido Júnior

01/02 a 29/02/2008 Dra. Andréa Basso

01/03 a 31/03/2008 Dra. Valéria da Silva Nunes

01/04 a 30/04/2008 Dra. Flávia Pelegrino Soares

01/05 a 31/05/2008 Dra. Tatiana Ruas Nogueira

II- CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

TATIANA RUAS NOGUEIRA

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 62/2007-COORD/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 60/2007-COORD/CÍVEL, de 05 de dezembro de 2007, referente à escala de plantão dos servidores para o Recesso Forense 2007/08;

RESOLVE:

I Aditar o item I Portaria nº 60/2007-COORD/CÍVEL, de 05 de dezembro de 2007, para fazer constar os servidores Lotados nos Setores de Protocolo Geral, Protocolo Inicial, Cadastramento, Autuação e Análise e Classificação do Fórum Cível, conforme relação abaixo:

RF SERVIDOR DIAS

5819 ALOYMAR MARQUES DA SILVA 02, 03 e 04/01/08

3670 ANDERSON DE C. N. PADOAN 20, 21, 22, 24,
26 e 27/12/07

933 ANDRÉ GEORGES ELEFTHERIOU 20 e 21/12/07

967 APARECIDO ANTONIO DE A. DA ROSA 20, 21, e 28/12/07

3805 CARLOS VAGNER A. NOGUEIRA 20, 21, 24 e 26/12/07

5309 CLAUDIA RAFAEL A. NASRALLAH 20, 29 e 31/12/07

3146 CRISTIANE AKEMI KURASHIMA 20, 21, 27 e 28/12/07

3908 FERNANDO HARNINK JUNIOR 20, 21, e 24/12/07

4087 GRAZIA ANNA T. DORIA 20, 21, 22, 24, 26 e 27/12/07

3708 HELZA FUMIE ASSANOME 20, 21, e 22/12/07

364 IZILDO CAVALCANTE DE MIRANDA 20, 27 e 28/12/07

3977 MAGNÓLIA MITSUE ARAE 20, 26 e 27/12/07

3719 MARCIA HELENA AMARAL ORSALINO 20, 21, e 22/12/07

1702 MARIA HELENA V. DE OLIVEIRA 20, 28, 29 e 31/12/07
02, 03 e 04/01/08

1340 PAULO HENRIQUE DOS S. MARTOM 20/12/07 e 03,04/01/08

5905 SUELI DOS SANTOS 20 e 31/12/07 e 02/01/08

1096 VERGINIA MARIA ALVES 20, 28, 29 e 31/12/07 e
02 03 e 04/01/08

3980 ALCIDÉA GOMES MALVEIRA 20, 21/12/07

3478 DANILO PALHARES FILHO 20, 21/12/07

2643 SATI INAFUKU NAGUMO 20, 21/12/07

II Os dias comprovadamente trabalhados no período mencionado serão compensados, segundo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada 08 (oito) horas trabalhadas.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 17 de dezembro de 2007.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 31 / 2007 - C. M. - GUARULHOS

O EXMO. SR. DR. HONG KOU HEN, JUIZ CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E
RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo ao interesse do serviço, ALTERAR o período de FÉRIAS do servidor da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para que conste da seguinte forma:

MARCOS VINICIO TACK - RF. 5158

Período Anterior: 11/03/2008 à 20/03/2008 (1.ª parcela 2008).

Portaria 23/07 CM

Período Alterado: 24/03/2008 à 02/04/2008 (1.ª parcela 2008).

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Guarulhos, 18 de Dezembro de 2007

HONG KOU HEN
JUIZ CORREGEDOR EM EXERCÍCIO
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria n° 54/2007 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor César de Moraes Sabbag, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

- Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314 na cidade de Guariba/SP, no dia 13/09/06, para cumprimento do mandado n° 2-01275/06, expedido nos autos do processo n° 2006.61.02.011027-6, em trâmite perante a Secretaria da 2ª Vara Federal;
- Maria Taeka Watanuki Lourençatto - RF 1555 na cidade de Barretos/SP, no dia 19/09/07, para cumprimento da carta precatória n° 2007.61.02.011290-3, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;
- Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314 na cidade de Barretos/SP, no dia 21/11/07, para cumprimento do mandado n° 85-02971/07, expedido nos autos do processo n° 2007.63.02.014345-0, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;
- Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573 na cidade de Viradouro/SP, no dia 30/11/07, para cumprimento do mandado n° 7-02091/07, expedido nos autos do processo n° 2007.61.02.014081-9, em trâmite perante a Secretaria da 7ª Vara Federal;
- Mariana Gonçalves - RF 4301 na cidade de São Joaquim da Barra/SP, no dia 30/11/07, para cumprimento do mandado n° 1-01615/07, expedido nos autos do processo n° 2007.61.02.001703-7, em trâmite perante a Secretaria da 1ª Vara Federal;
- Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626 na cidade de Terra Roxa/SP, no dia 30/11/07, para cumprimento do mandado n° 6-01752/07, expedido nos autos do processo n° 2007.61.02.014559-3, em trâmite perante a Secretaria da 6ª Vara Federal;
- Edi Antônio Afonso - RF 4101 na cidade de Barretos/SP, no dia 04/12/07, para cumprimento dos mandados n° 2-01966/07 e

2-01973/07, expedidos nos autos dos processos nºs 2007.61.02.014886-7 e 2007.61.02.014888-0, em trâmite perante a Secretaria da 2ª Vara Federal;

- Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015 na cidade de Morro Agudo/SP, no dia 06/12/07, para cumprimento do mandado nº 4-01483/07, expedido nos autos do processo nº 2006.61.02.012885-2, em trâmite perante a Secretaria da 4ª Vara Federal;

- Jussara Cristina Vieira Branco Nicolau - RF 4464 na cidade de Barretos/SP, no dia 07/12/07, para cumprimento do mandado nº 1-01672/07, expedido nos autos do processo nº 2004.61.06.010120-4, em trâmite perante a Secretaria da 1ª Vara Federal;

- Luis Carlos Martins Botta - RF 4302 na cidade de Barretos/SP, no dia 07/12/07, para cumprimento do mandado nº 5-01924/07, expedido nos autos do processo nº 2007.61.02.012351-2, em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal;

- Mariana Gonçalves - RF 4301 na cidade de São Joaquim da Barra/SP, no dia 13/12/07, para cumprimento do mandado nº 1-01617/07, expedido nos autos do processo nº 2007.61.02.001703-7, em trâmite perante a Secretaria da 1ª Vara Federal;

Ribeirão Preto, 19 de dezembro de 2007.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE,

encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

CÉSAR DE MORAES SABBAG

Juiz Federal Corregedor